

184

**Brito**

**De:** Jozeilton Costa <jozeilton.costa@microtecnica.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 29 de abril de 2022 10:24  
**Para:** licitacao@novohorizonte.sp.gov.br  
**Assunto:** PE 21/2022 - Pedido de Esclarecimento - OP27038

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAAN Quadra 01 lote 995 - Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:

No Anexo I, Termo de Referência, 7. Descrição do Objeto, Item 03:

O modelo especificado pelo edital está descontinuado e fora de linha de produção, impossibilitando sua oferta e atender todo o requisitado num outro modelo, uma vez que o edital se baseou completamente num modelo específico de uma fabricante para formular a solução do item. Entendemos então que, para evitar o fracasso na disputa por falta de modelos que atendam completamente o edital e não ferir a isonomia da disputa, serão aceitos modelos de Smart TV LED 40" Full HD atuais das principais fabricantes que estejam em linha de produção, possibilitando sua oferta amparada por todas as garantias que o fabricante possa fornecer. Nosso entendimento está correto?

**mtec** **Jozeilton Costa** **micro**  
Captador de Edital **tecnica**

+55 61 3698-9956  
microtecnica.com.br

f @ in



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**  
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 Emancipado em 28/10/1917  
**UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2022

EDITAL N.º 062/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, necessários para melhorar a qualidade no atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município, proveniente de Emeda Parlamentar Estadual N.º 2021.050.20812, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhora Secretária,

Encaminho os presentes autos a fim de que possa Vossa Senhoria tomar ciência do pedido de esclarecimento de fl. 83, determinar a quem de competência respondê-lo no prazo de 24h.

**12 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

12.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo a petição ser feita através do endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), em campo próprio do sistema.

12.2 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data de recebimento do pedido.

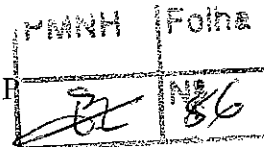
12.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Novo Horizonte, 29 de abril de 2022

ANTONIO BRITO MANTOVANI



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE SP  
SECRETARIA DE SAÚDE  
C. S. II DR. JOÃO DORIVAL CARDOSO  
ALAMEDA ROBERTO DELLA TOGNA, N.º 1175 – NOVO HORIZONTE – SP CEP 14960-150



Ofício N° 086/2022.

Novo Horizonte, 02 de Maio de 2022.

Para: **Divisão de Licitações e Contratos**

Ilmo. Senhor,

Conforme solicitado pela Divisão de licitação, a fim de tomarmos ciência do pedido de esclarecimento da fl. 83 da empresa Microtecnica, esclareço que as especificações do item 03 foi baseado catalogo do Ministério da Saúde e trata-se de uma configuração mínima. Diante disto sim o entendimento está correto, serão aceitos modelos de Smart Tv LED 40" Full HD que possuam a configuração igual ou superior à configuração constante do termo de Referência.

Sendo assim devolvo o processo referente “**Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**”, Emenda Parlamentar Estadual n° 2021.050.20812, para dar continuidade.

Certa da atenção e providências antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

AMARÍLIS BIASI DE TOLEDO PIZA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
NOVO HORIZONTE-SP

*RW Tece*  
Rita Luciane Alves Vila Real  
Secretária Adjunta de Saúde  
Novo Horizonte-SP  
02/05/2022

ILMO SR.  
ANTÔNIO BRITO MANTOVANI  
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
NOVO HORIZONTE – SP